



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL  
GABINETE VEREADOR SANSÃO



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012 DE**

**DISPÕE SOBRE A COMENDA MÉRITO  
DO INCONFIDENTE SALVADOR DO  
AMARAL GURGEL AO SENHOR  
MAXNEI DE MELO OLIVEIRA**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Senhor **MAXNEI DE MELO OLIVEIRA**.

Art. 2º - O presente título é concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, e pelos serviços prestados à Sociedade Fluminense.

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Paraty-RJ, 14 de novembro de 2018.

---

Alcir da Costa Braz (Sansão)  
"PODEMOS"  
Vereador - Autor



### JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente concessão de **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao **MAXNEI DE MELO OLIVEIRA**, por todo seu amor ao município de Paraty.

**MAXNEI DE MELO OLIVEIRA** nasceu em 15 de agosto de 1975, Filho de dona Marinalva Marinho de Melo Oliveira e do Sr. Milton Hipólito de Oliveira. Tem um filho chamado Gabriel de 09 anos.

Maxnei começou como comerciante com uma loja de roupas muito popular na cidade, denominada "Bad Boy", posteriormente atuou no setor automotivo, também investiu no ramo de Farmácia, Escuna, açougue e atualmente é proprietário de uma Pousada, muito bem estruturada em meio à natureza.

Em face do exposto é que se faz justo a minha indicação como Vereador e testemunha, da contribuição que é dada pelo Sr. **MAXNEI DE MELO OLIVEIRA** a nossa sociedade, para o reconhecimento deste cidadão na concessão de Título **Comenda Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2018.

---

Alcir da Costa Braz (Sansão)  
"PODEMOS"  
Vereador - Autor

Ao Exmo. Sr. Anderson Maia dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Consultado pelo Exmo. Vereador Alcir da Costa Bráz "Sansão", sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, a "**COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL**", proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei a Comenda com grande satisfação.

Paraty-RJ, 01 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Maxnei de Melo Oliveira

RECEBIDO EM  
22/11/18  
✓

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

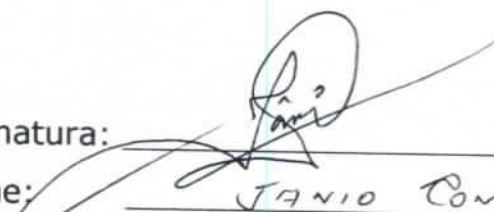
Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. **MAXNEI DE MELO OLIVEIRA** ao longo de mais de 10 (dez) anos, e sei tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty-RJ, 01 de novembro de 2018.

Assinatura:

Nome:

Endereço:

  
JANIO CONCEIÇÃO DA SILVA  
RUA WALDEMAR MATHIAS, 41, Parque Imperial  
Paraty - RJ.

**JANIO C. SILVA**  
Advogado  
CPF: 614.022.497-72 / OAB 120.415-RJ  
Rua Waldemar Mathias, 41 - Parque Imperial  
Paraty - RJ - CEP: 23.970-000

**JANIO C. SILVA**  
Técnico em Contabilidade  
CRC-RJ 057.808-0 CPF: 614.022.497-72  
Rua Waldemar Mathias, 41 - Parque Imperial  
Paraty - RJ - CEP: 23.970-000 - Tel.: (24) 3371-2191

RECEBIDO EM  
22/11/18  
✓

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. **MÁXNEI DE MELO OLIVEIRA** ao longo de mais de 10 (dez) anos, e sei tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty-RJ, 01 de novembro de 2018.

Assinatura:



Nome:

CARLOS DE SOUZA LIMA

Endereço:

RD JOTA DE OLIVEIRA-34 PARQUE IMPERIAL  
PARATY - RJ -

RECEBIDO EM  
11/18

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


Eu abaixo assinado, DECLARO para os devidos fins, que conheço o Sr. **MAXNEI DE MELO OLIVEIRA** ao longo de mais de 10 (dez) anos, e sei tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty-RJ, 01 de novembro de 2018.

Assinatura:

Nome:

Endereço:

  
ZILMARA A PRADO  
AV. ROSARIO SILVAIRA,

REBIDO EM  
11/11/18

# Margarida Café

Restaurante – Pizza Bar

---

RESTAURANTE MARGARIDA DE PARATY LTDA ME

CNPJ: 22996895000107

## CARTA DE RECOMENDAÇÃO

**MAXINEI MELO DE OLIVEIRA, é pessoa de meu conhecimento, correto, competente e responsável, e durante todo o período de vivência em Paraty-RJ, manteve conduta pessoal, moral e profissional irrepreensível.**

**Por ser verdade, assino a presente.**

**Paraty-RJ 01 de novembro de 2018.**

  
Paulo Renato  
Margarida Café

Fone/fax (24) 3371 2441/ 24 988021222

[www.margaridacafe.com.br/](http://www.margaridacafe.com.br/)

[restaurante@margaridacafe.com.br](mailto:restaurante@margaridacafe.com.br)

Paraty-RJ

22.996.895/0001-07

RESTAURANTE MARGARIDA  
DE PARATY LTDA

Rua Domingos Gonçalves de Abreu, 343

Centro Histórico, Paraty - RJ

CEP: 23.310-000